



COMUNICADO

Referência: Pregão Presencial n.º 018/2022 – Proc. Administrativo n.º 2021016981

o Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de adaptação de regra específica do edital do pregão em referência à realidade do mercado, de forma a se evitar possível frustração na licitação para alguns itens, motivado por fato descrito em pedido de esclarecimento de possível participante do certame,

DECIDE:

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de entrega dos itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, e 17, além do prazo previsto na subcláusula 22.1 do corpo do Edital, na Cláusula 3 do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, e no ANEXO II – Formulário Padronizado de Proposta (Folha 1), todos do Edital, perfazendo um prazo total de 120 (cento e vinte dias).

Esta peça passa a fazer parte integrante do processo administrativo n.º 2021016981, devendo ser juntados aos seus autos e publicados no site ww.angra.rj.gov.br.

Angra dos Reis, 01 de agosto de 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Presidente do SAAE